

Notas Explicativas

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS

São Lourenço da Serra - SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CERIS é uma sociedade cooperativa, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição e comercialização de energia, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Permissionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia, observada a legislação aplicável, inclusive a Lei Cooperativista 5764/71.

2. DA PERMISSÃO

A CERIS detém permissão válida até o ano 2028, para a distribuição e comercialização de energia elétrica nos municípios de Embu Guaçu, Itapeçerica da Serra, Jucituba, São Lourenço da Serra e parte da área rural do município de São Paulo, conforme contrato de Permissão nº 005/2008 assinado em 12/06/2008. Atualmente, possui 4.961 consumidores, sendo 24% de consumidores urbanos e 76% de consumidores rurais. Atualmente não atende a nenhum "Consumidor Livre". O prazo concedido neste contrato com o poder concedente tem sua vigência do dia 12/06/2008 até o dia 11/06/2028, conforme parágrafo 3º, artigo 23 da Lei 9074 /1995.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas da Comissão de Valores Mobiliários e Lei cooperativista nº 5.764/71, observando as diretrizes contábeis emanadas pela legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos, pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo *Internacional Accounting Standard Board – IASB*.

Em 2011 entrou em vigor a contabilidade regulatória, instituída pela Resolução ANEEL 396/2010 e orientações complementares foram expedidas pela SFF/ANEEL através dos Despachos: 4.722/2009, 4.097/2010, 4.991/2011 e 155/2013 e 4.413/2013 .

A partir daquele período, a SFF/ANEEL determinou que, no Balanço Regulatório, fossem utilizados modelos diferenciados com a exposição das informações de forma direcionada a apuração de dados tarifários e que demonstrem o equilíbrio econômico-financeiro da permissão.

As demonstrações contábeis regulatórias são compostas pelo balanço contábil regulatório (Ativo, Passivo e Demonstração das sobras) e notas conciliatórias. Todos os quadros que compõem o balanço regulatório devem ser auditados pela mesma empresa de auditoria independente das demonstrações contábeis societárias, conforme manual expedido pela ANEEL exclusivamente para esse fim.

A) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Administração da permissionária definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02(R2) e Resolução CFC Nº 1.295/10 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

B) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estoques, provisão para créditos de liquidação duvidosa, obrigações estimadas e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A permissionária revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compostos por valores em espécie e depósitos bancários, disponíveis.

B) APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Estão demonstrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

C) CONSUMIDORES A RECEBER

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

D) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Está reconhecido em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber, e calculada na forma do manual de contabilidade da ANEEL.

E) ESTOQUE (INCLUSIVE DO ATIVO IMOBILIZADO)

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado em curso, pelo custo de aquisição e, também controlados pelo custo médio.

F) ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

Os efeitos contábeis e financeiros produzidos pelas resoluções introduzidas pela ANEEL, os quais são controlados através de registros conforme determinada a agência reguladora, não afetam as demonstrações contábeis societárias, em razão destes valores serem de natureza regulatória.

Os montantes dos ativos e passivos regulatórios em 31/dez./2013, são os seguintes:

1 – Ativos regulatórios

a) Rito provisório de Revisão tarifária	R\$ /mil 195,87;
b) Tarifa social concedida	R\$ /mil 24,64;
c) Outros componentes financeiros	R\$ /mil 29,92

2- Passivos regulatórios

a) Neutralidade dos encargos setoriais	= R\$ /mil 65,49;
--	-------------------

G) IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nos respectivos Tipos de Unidades de Cadastro - TUC, conforme determina a Resolução ANEEL 367/2009, às taxas anuais constantes da tabela anexa XVI - TAXAS DE DEPRECIAÇÃO. Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos de

terceiros, efetivamente aplicados no Imobilizado em Curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme determina o ICPC 01 e OCPC 05, os bens vinculados a contratos de permissão de serviço público, devem ser classificados como Ativo financeiro indenizável e intangível.

H) PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO FINANCEIRO INDENIZADO)

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de concessão.

Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajuste de Avaliação Patrimonial, somente nas demonstrações regulatórias em virtude da Agência Reguladora não aprovar determinadas Normas Internacionais.

I) INTANGÍVEL

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nºs 553 de 12 de novembro de 2008, 677 de 13 de dezembro de 2011 e 654 de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 Contrato de Concessão: Evidenciação e o OCPC 05 – Contrato de Concessão.

É avaliado ao novo valor de reposição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A permissionária entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que, os registros contábeis e a base de cálculo da amortização regulatória são determinados pelo Agente Regulador.

J) TAXAS REGULAMENTARES

a) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias e permissionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela permissionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

b) Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

c) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

d) Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo permissionário.

K) RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a permissionária e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

a) Receita Não Faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

b) Receita de Construção

A ICPC 01(R1) estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a permissionária terceiriza a construção da infra-estrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

L) INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos, assim como outras contas a pagar.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito a seguir.

Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Se a empresa tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o

vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações são reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido, líquidas dos efeitos tributários. A empresa não possui instrumentos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de aplicação e resgate com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento do seu fluxo de caixa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. A empresa não possui instrumentos financeiros derivativos.

M) APURAÇÃO DO RESULTADO

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência.

N) OUTROS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

A Permissionária possui o montante de R\$ 2.888,30 (Reais/mil) em aplicações no mercado aberto, devidamente contabilizados, desdobrados conforme demonstramos a seguir:

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Legislação societária	
			2013	2012
Banco Itaú	Renda Fixa	Indeterminado	699,32	658,01
Banco Santander	CDB/RDB	Indeterminado	434,15	406,83
Banco HSBC	FIC curto prazo	Indeterminado	32,19	30,93
Bco. Brasil It Serra	CDB	Indeterminado	1.433,67	1.272,60
Banco Santander	DI	Indeterminado	2,41	34,44
Banco Itaú	Automática	Indeterminado	3,22	57,78
Banco do Brasil SL	CDB	Indeterminado	240,14	226,79
Banco do Brasil SL	DI	Indeterminado	37,7	36,02
Bco. Brasil It Serra	Capitalização	2013	0	50
Aplic. Bradesco	Automática	Indeterminado	3,68	4,76
CEF - Aplicações	Automática	Indeterminado	1,03	0
Banco Itaú	Poupança	Indeterminado	0,79	0,79
Total			2.888,30	2.778,95

6. CONSUMIDORES A RECEBER

Os valores referentes a Consumidores, Concessionárias e Permissionárias dos períodos de 2012 e 2011, estão assim elencados, a seguir:

	Legislação societária	
	2013	2012
Consumidores		
Faturados	6.067,16	6.670,18
Não faturados	201,43	302,86
Total	6.268,59	6.973,04

A) COMPOSIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER

Consumidor/Concessionárias/Permissionárias	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Legislação societária			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2013	2012	2013	2012
Residencial	310,12	88,65	44,15	442,92	-77,16	-69,82	365,76	627,63
Industrial	0	0	0	0	-	-	0	17,16
Comércio, Serviços e Outras Atividades	38,77	8,53	1,95	49,25	-3,15	-3,15	46,1	141,94
Rural	9,94	0,82	1,11	11,87	-1,51	-1,51	10,36	14,89
Poder Público	4,65	6,33	0,00	10,98	0	0	10,98	15,68
Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Municipal	4,65	6,33	0,00	10,98	0,00	0,00	10,98	15,68
Iluminação Pública	6,00	9,98	0,00	15,98	0	0	15,98	17,12
Serviço Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Regime de Competência	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargo a Recuperar na Tarifa Renda não Faturada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	201,43	0,00	0,00	201,43	0,00	0,00	201,43	308,09
Subtotal - Consumidores	570,91	114,31	47,21	732,43	(81,82)	(74,48)	650,61	1.142,51
Concessionárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissionárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização no MAE: Concessionárias/permissionárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	570,91	114,31	47,21	732,43	(81,82)	(74,48)	650,61	1.142,51

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com o que determina o Manual de Serviços Público de Energia Elétrica, enquadrados nas seguintes situações:

- 1) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- 2) Consumidores comerciais vencidos a mais de 180 dias;
- 3) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

7. CONTAS DE RESULTADO A COMPENSAR - CRC

A CERIS não possui valores de Conta de Resultado a Compensar – CRC

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Legislação societária	
	2013	2012
Curto Prazo		
Pis a recuperar	1,98	1,98
IRRF a recuperar	87,60	67,29
Icms a recuperar - ativo imobilizado	82,15	86,15
IRPJ antecipado no exercício	-13,83	6,36
CSLL antecipado no exercício	4,59	4,53
Sub-Total	162,49	166,31
Longo Prazo		
Icms a recuperar - ativo imobilizado	106,53	105,17
Sub-Total	106,53	105,17
TOTAL	269,02	271,48

9. INVESTIMENTOS

A CERIS não possui nenhum investimento que não seja direcionado aos seus próprios ativos imobilizados, integrantes do Serviço Público de Energia Elétrica.

10. IMOBILIZADO

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

(a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

(b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

O Ativo Imobilizado da permissionária está composto da seguinte forma:

	Legislação Societária	
	2013	2012
Em Serviço Societário	1.981,91	1.385,01
Ativo Financ. da Concessão	1.063,01	842,92
Ativo Intangível da Concessão	3.611,91	4.322,52
Ativo Intangível em Curso	-	-
Reavaliação Regulatória Compulsória	5.996,51	-
Sob Total	12.653,34	6.550,45
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	(213,31)	(65,37)
Sub Total	(213,31)	(65,37)
Total	12.440,03	6.485,08
Ativo Imobilizado Societário	1.981,91	1.385,01
Ativo Imob. Regulatório	12.440,03	6.485,08

	2013				2012
	Taxas anuais médias de deprec. (%)	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
			Regulatório	Regulatório	Regulatório
Em serviço		0,00	0,00	0,00	0,00
Geração		0,00	0,00	0,00	0,00
Custo histórico		0,00	0,00	0,00	0,00
Correção monetária especial		0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00
Transmissão		0,00	0,00	0,00	0,00
Custo histórico		0,00	0,00	0,00	0,00
Correção monetária especial		0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição					
Custo histórico	4,05%	4.838,05	(592,57)	4.245,48	4.155,33
Correção monetária especial		0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação Regulatória Compulsória		0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização					
Custo histórico	3,10%	96,09	(38,82)	57,27	69,09
Correção monetária especial		0,00	0,00	0,00	0,00
Reaval. Regulatória Compulsória		0,00	0,00	0,00	0,00
Administração					
Custo histórico	4,80%	861,02	(206,88)	654,14	706,40
Correção monetária especial		0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação Regulatória Compulsória		0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades não vinc. à Conc. do Serviço Públ. de E.E.					
Custo histórico		0,00	0,00	0,00	0,00
Correção monetária especial		0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00
		5.795,16	(838,27)	4.956,89	4.930,82
Em curso					
Geração		0,00	0,00	0,00	0,00
Transmissão		0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição		629,99	0,00	629,99	769,76
Comercialização		0,01	0,00	0,01	0,01
Administração		6,94	0,00	6,94	6,94
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		0,00	0,00	0,00	0,00
		636,94	0,00	636,94	776,71
Total		6.432,10	(838,27)	5.593,83	5.707,53

Taxas anuais de depreciação (%)

Geração

Equipamento Geral	0,0%
Equipamentos da Tomada D'Água	0,0%
Estrutura da Tomada D'Água	0,0%
Reservatórios, Barragens e Adutoras	0,0%
Turbina Hidráulica	0,0%

Transmissão

Condutor do Sistema	0,0%
Equipamento Geral	0,0%

Estrutura do Sistema	0,0%
Religadores	0,0%
	0,0%
Distribuição	
Banco de Capacitores	6,7%
Chave de Distribuição	6,7%
Condutor do Sistema de Distribuição	3,6%
Estrutura (Poste, Torre) do Sistema de Distribuição	3,6%
Regulador de Tensão do Sistema de Distribuição	4,4%
Transformador de Distribuição	4,0%
Medidor	4,0%
Veículo	14,3%

Comercialização

Administração Central

Edificações - Outras	3,3%
Equipamento Geral	6,3%
Equipamento Geral de Informática	16,7%
Veículos	14,3%

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 44/1999 atualizada pela Resolução ANEEL nº 240/2006, ratificadas pela Resolução ANEEL 367/2009 e atualizada em sua alteração nº 9, são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação (%)

Geração

Equipamento Geral	0,0%
Equipamentos da Tomada D'Água	0,0%
Estrutura da Tomada D'Água	0,0%
Reservatórios, Barragens e Adutoras	0,0%
Turbina Hidráulica	0,0%

Transmissão

Condutor do Sistema	0,0%
Equipamento Geral	0,0%
Estrutura do Sistema	0,0%
Religadores	0,0%

Distribuição

Banco de Capacitores	6,7%
Chave de Distribuição	6,7%
Condutor do Sistema de Distribuição	3,6%
Estrutura (Poste, Torre) do Sistema de Distribuição	3,6%
Regulador de Tensão do Sistema de Distribuição	4,4%
Transformador de Distribuição	4,0%
Medidor	4,0%
Veículo	14,3%

Comercialização

Administração Central

Edificações - Outras	3,3%
Equipamento Geral	6,3%
Equipamento Geral de Informática	16,7%
Veículos	14,3%

(a) ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO)

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A concessão não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. O contrato de concessão prevê a possibilidade de prorrogação da vigência a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento da concessionária.

A agência reguladora (ANEEL) é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infra-estrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

(b) INTAGIVEL

A Administração da permissionária entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro).

11. DIFERIDO

A CERIS não possui nenhum valor registrado em seu ativo diferido nos exercícios de 2012 e 2013.

12. FORNECEDORES

	Legislação Societária	
	2013	2012
Fornecedores de energia elétrica	46,25	0,00
Materiais e serviços	108,58	194,82
Total	154,83	194,82

13. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2013	2012
ICMS	75,85	106,25
IRPJ	17,3	14,33
COFINS	12,57	16,05
INSS	37,3	35,09
FGTS	14,06	11,91
IRRF	0,79	0,86
PIS	4,94	5,57
CSLL	14,95	10,15
Total	177,76	200,21

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	2013		2012	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Banco nossa caixa (Luz da terra)	1,11	-	1,11	-
Eletrobrás (Luz para todos)	51,27	85,88	51,27	119,87
Itaú leasing	-	-	-	-
Total	52,38	85,88	52,38	119,87

15. TAXAS REGULAMENTARES

Demonstramos a seguir as Taxas Regulamentares sob responsabilidade de nossa Empresa, referente aos exercícios 2012 e 2013.

	Legislação Societária	
	2013	2012
Quota de reserva global de reversão – RGR	5,48	5,47
Quota da conta de consumo combustíveis – CCC	0,00	9,00
Quota da conta de desenvolvimento energético – CDE	3,80	12,21
Taxa de fiscalização – ANEEL	3,00	3,23
PROINFA	8,01	10,38
Compensação financeira Lei 12.111/2010	-1,24	1,24
Total	19,05	41,53

16. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	Legislação Societária	
	2013	2012
INSS	14,34	12,77
FGTS	5,62	5,00
PIS	1,15	1,03
Férias	105,57	93,79
Outros (IRPJ/CSLL)	9,93	11,79
Total	136,61	124,38

17. PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EFICIENCIA ENERGÉTICA

	Legislação Societária	
	2013	2012
Pesquisa em eficiência energética	80,27	52,64
Pesquisa e desenvolvimento	13,00	35,69
M.M.E	0,30	0,50
F.N.D.C.T	0,57	0,96
Total	94,14	89,79

18. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências	Legislação Societária	
	2013	2012
Cíveis (W1)	521	521
Trabalhistas	-	-
Tributárias	-	-
Total	521	521

W1 – Processo nº 1386/2009 na Terceira Vara Cível da comarca de Itapeçerica da Serra, onde a autora pretende a remoção da rede elétrica instalada em sua propriedade ou a indenização no valor de R\$ 521 mil reais. A cooperativa contesta a ação, alegando que a ação proposta não é correta e que a servidão administrativa não desvalorizou a área e não implicou em limitação do seu uso.

Para os demais processos judiciais, no montante estimado de R\$ 40,15 mil reais, com base nas análises efetuadas pela assessoria jurídica da entidade, os riscos de perda dessas causas foram classificados como “Remotos” ou “Possíveis”, dispensando o registro contábil dessas contingências, conforme disposto na Resolução CFC Nº 1.180/09.

19. DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS

As destinações estatutárias foram calculadas de acordo com o estatuto social, conforme quadro a seguir:

Demonstrativo da Base de Cálculo	Valor R\$
A) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
B) Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	0,00
C) Sobras líquidas do exercício	153,25
Total das sobras	153,25
(D) Resultado com associados	22,60
(E) Resultado com terceiros	130,65
Resultado do exercício	153,25
Demonstrativo das Destinações Estatutárias	
F) Reserva Legal - 10%	2,26
G) Reserva de Assistência Técnica Educacional Social (RATES) = (5%) + (Resultado com terceiros)	131,78
H) Reserva de Manutenção, Ampliações e Melhorias - 5%	1,13
I) Total das destinações estatutárias	135,17
J) Sobras À disposição da AGO	18,08

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2012 representa R\$ 4.054,07 (Reais/mil), sendo composto por 405.406.696 cotas de responsabilidade limitada de R\$ 0,01 cada, com a seguinte composição:

Cotistas	Cotas	%
Cooperados	405.844.025	100,0000
	-	0,0000
T O T A L	405.844.025	100,00

OBS: Por ser a CERIS uma sociedade Cooperativa, onde a maioria de seus consumidores são Cooperados, as cotas estão divididas entre eles, cabendo a cada, porcentagem inferior a 1% do capital social da empresa.

A composição das Reservas de Capital, Reserva de Lucros, e Estatutárias, estão desdobrados de acordo com a tabela a baixo:

Reservas de Capital

	Legislação Societária	
	2013	2012
Reserva legal	445,99	443,73
Reserva para desenvolvimento	3.088,66	2.631,87
RATES	1.577,39	1.508,33
Reserva para investimento	761,84	761,84
Total das Reservas	5.873,88	5.345,77

21. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Nº de consumidores			MWh		Legislação societária	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
Consumidores							
Residencial	4.799	4.663	11.953	11.457	5.125,97	5.647,42	
Industrial	1	1	560	599	190,68	227,23	
Comercial	75	70	1.519	1.589	640,93	759,40	
Rural	38	37	656	620	148,22	154,13	
Poder público	22	22	186	192	76,08	91,16	
Iluminação pública	26	25	357	345	86,72	93,70	
Serviço público	0	0	0	0	0,00	0,00	
Consumo próprio	0	0	0	0	0,00	0,00	
Sob total	4.961	4.818	15.231,00	14.802,00	6.268,60	6.973,04	
Revendedores							
Suprimento	0	0	0	0	0,00	0,00	
Suprimento - curto prazo	0	0	0	0	0,00	0,00	
Sob total	0	0	0	0	0,00	0,00	
Total	4.961	4.818	15.231,00	14.802,00	6.268,60	6.973,04	

25. Resultado Não Operacional

	Legislação societária	
	2013	2012
Receitas não Operacionais	0,00	0,00
Prejuízo na desativação de bens e direitos	0,00	0,00
Prejuízo na alienação de bens e direitos	0,00	0,00
Outras despesas não operacionais	0,00	0,00
Sub Total (Despesas não Operacionais)	0,00	0,00
Resultado não Operacional	-	-

26. PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social, foi efetuado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (Sociedades Cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

A Lei nº 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto o imposto de renda foi calculado somente sobre as operações com terceiros na forma da legislação vigente ou à alíquota de 15% sobre a base de cálculo, acrescido de adicional de 10% sobre o que exceder o limite de R\$ 20.000,00 mensais.

Contribuição Social – foi calculada a alíquota de 9% da base de cálculo sobre a receita com terceiros (não associados).

	Legislação societária		Legislação societária	
	3013	2012	2013	2012
	ato Não Cooperativo		ato Cooperativo	
Lucro(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	171,50	304,62	22,60	491,17
Imposto de renda e contribuição social calculados (15% e 9%)	41,26	79,57	0,00	0,00
Efeitos Fiscais Sobre:				
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos capitalizados	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação da CSLL com a COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado	41,26	79,57	0,00	0,00

27. Participação nos Resultados

Não foi implantado o programa de participação dos empregados nos lucros da Empresa, até o exercício de 2013.

28. Plano Previdenciário e Outros Benefícios aos Empregados

Neste exercício, foram concedidos benefícios aos funcionários da CERIS como: Seguro de Vida, Planos Médicos, Cesta básica de alimentos, e Ticket Alimentação totalizando R\$ 449,37 (Reais/mil). Plano Previdenciário não foi implantado no exercício de 2013.

29. Transações com Partes Relacionadas

Não houve Transação com partes relacionadas no exercício de 2012 e 2013.

30. Instrumentos Financeiros

Não houve a utilização de Instrumentos Financeiros no exercício contábil de 2013 e 2012.

31. Demonstração do Resultado Segregado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos as Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2013, as Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Comercialização (COM), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

Legislação societária

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2013

	GER	TRA	DIS	COM	AV	CONS
ATIVO	0,00	0,00	6.595,67	5.618,53	0,00	11.255,31
Circulante	0,00	0,00	2.539,41	2.163,21	0,00	4.702,62
Numerário disponível	0,00	0,00	85,01	72,42	0,00	157,43
Aplicações no merc. aberto	0,00	0,00	1.559,68	1.328,62	0,00	2.888,30
Consumidores, concessionárias e permissionárias	0,00	0,00	450,08	383,41	0,00	833,49
Rendas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores diversos			13,37	11,39	0,00	24,75
Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prov. p/ créditos de liquidação duvidosa			-44,18	-37,64		-81,82
Serviços em curso	0,00	0,00	29,25	24,91	0,00	54,16
Conta de resultado a compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos a compensar	0,00	0,00	87,74	74,74	0,00	162,48
Estoque	0,00	0,00	149,57	127,42	0,00	276,99
Imposto de renda e contrib.social diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas pagas antecipadamente		0,00	16,19	13,80		29,99
Outros créditos	0,00	0,00	192,70	164,15	0,00	356,85
Ativo Não-Circulante	0,00	0,00	4.056,25	3.455,33	0,00	6.552,69
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	517,80	441,09	0,00	958,89
Coligadas, controladas e controladoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Financeiros da Concessão	0,00	0,00	458,84	390,86	0,00	849,70
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00	57,53	49,00	0,00	106,53
Tributos a compensar			0,00	0,00		0,00
Imposto de renda e contrib.social diferidos			0,00	0,00		0,00
Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros créditos		0,00	1,44	1,22	0,00	2,66
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	690,15	587,90	0,00	1.278,05
Intangível	0,00	0,00	2.330,51	1.985,25	0,00	4.315,75
PASSIVO	0,00	0,00	6.124,24	5.216,94	0,00	11.255,31
Circulante	0,00	0,00	658,28	560,76	0,00	1.219,04
Fornecedores	0,00		83,61	71,23		154,84
Folha de pagamento	0,00	0,00	17,59	14,98	0,00	32,57
Encargos de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprést. e financiamentos			28,29	24,09		52,38

Taxas regulamentares	0,00	0,00	8,66	7,37	0,00	16,03
Entidade de previdência privada			0,00	0,00		0,00
Tributos e Contribuições Sociais			96,00	81,77		177,77
Passivo regulatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores diversos	0,00	0,00	16,57	14,12	0,00	30,69
Dividendos juros s/ capital próprio			0,00	0,00		0,00
Obrigações estimadas	0,00	0,00	73,77	62,84	0,00	136,61
Prov. para contingências			281,34	239,66		521,00
Pesquisa& Desenvolvimento			7,49	6,38		13,87
Programa de Eficiência Energética			43,35	36,92		80,27
Outras contas a pagar	0,00	0,00	1,63	1,38	0,00	3,01
Passivo Não-Circulante	0,00	0,00	92,74	79,00	0,00	85,87
Passivo Exigível a Longo Prozo		0,00	46,37	39,50	0,00	85,87
Empréstimos e financiamentos		0,00	46,37	39,50	0,00	85,87
Entidade de previdência privada			0,00	0,00		0,00
Tributos e contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de renda e contrib.social diferidos			0,00	0,00		0,00
Provisões para contingências			0,00	0,00		0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	0,00	0,00	5.373,22	4.577,18	0,00	9.950,40
Capital social	0,00	0,00	2.191,56	1.866,88	0,00	4.058,44
Ajuste de avaliação patrimonial			0,00	0,00		0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reservas Estatutárias	0,00	0,00	3.171,90	2.701,98	0,00	5.873,88
Lucros (prejuízos) acumulados			9,76	8,32		18,08
Recursos destinados a aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Antonio César Gerassi
Presidente



Malvina Soares de Oliveira Pinto
Financeiro



Regivaldo das Virgens Silva
Téc. Contábil
TCCRC – 1SP198857/O-2

Legislação societária

Demonstração do Resultado

Em 31 de dezembro de 2013

	GER	TRA	DIS	COM	AV	CONS
Receita operacional	0,00	0,00	4.137,58	1.984,80	0,00	6.122,38
Fornecimento de energia elétrica	0,00	0,00		1.962,65	0,00	1.962,65
Suprimento de energia elétrica	0,00	0,00			0,00	0,00
Disponibilização do sistema de trans. e distribuição	0,00	0,00	4.131,87		0,00	4.131,87
Outras receitas operacionais	0,00	0,00	5,71	22,15	0,00	27,86

Deduções da receita operacional	0,00	0,00	-1.033,45	-529,60	0,00	-1.563,05
ICMS	0,00	0,00	-823,38	-384,90	0,00	-1.208,28
PIS	0,00	0,00		-23,33	0,00	-23,33
COFINS	0,00	0,00		-107,66	0,00	-107,66
ISS	0,00	0,00	-4,23		0,00	-4,23
Encargo do Consumidor (CCC e CDE)	0,00	0,00	-158,46		0,00	-158,46
Encargo do cons.(PEE, P&D, FNDCT e MME,COMP. FIN. 12,111)	0,00	0,00	-36,03	-10,42	0,00	-46,45
Quota para RGR	0,00	0,00	-11,35	-3,29	0,00	-14,64
Receita operacional líquida	0,00	0,00	3.104,13	1.455,20	0,00	4.559,33
Custo do serviço de energia elétrica	0,00	0,00	-15,88	-230,13	0,00	-246,01
Custo com energia elétrica	0,00	0,00	-15,88	-4,59	0,00	-20,47
Energia elétrica comprada para revenda	0,00	0,00		-225,54	0,00	-225,54
Encargo do uso do sistema de transmissão e distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo de operação	0,00	0,00	-3.414,01	-983,38	0,00	-4.397,39
Pessoal e administradores	0,00	0,00	-2.182,90	-479,36	0,00	-2.662,26
Entidade de previdência privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material	0,00	0,00	-295,58	-27,05	0,00	-322,63
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de terceiros	0,00	0,00	-447,57	-280,53	0,00	-728,10
Depreciação e amortização	0,00	0,00	-404,40	-11,73	0,00	-416,13
Provisões (Reversão)	0,00	0,00		-7,15	0,00	-7,15
Outras	0,00	0,00	-83,56	-177,56	0,00	-261,12
Custo do serviço prestado a terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro operacional bruto	0,00	0,00	-325,76	241,69	0,00	-84,07
Despesas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas gerais e administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de participações societárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita (despesa) financeira	0,00	0,00	127,99	150,58	0,00	278,57
Renda de aplicações financeiras	0,00	0,00	157,35	154,13	0,00	311,48
Variação monetária e acréscimo moratório – energia vendida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação monetária e acréscimo moratório - energia comprada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos de dívidas	0,00	0,00	-8,14		0,00	-8,14
Variações monetárias vinculadas ao ativo permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	-21,22	-3,55	0,00	-24,77
Resultado operacional	0,00	0,00	-197,77	392,27	0,00	194,50
Receita não operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda	0,00	0,00	-197,77	392,27	0,00	194,50
Contribuição social	0,00	0,00	0,00	-15,47	0,00	-15,47
Imposto de renda	0,00	0,00	0,00	-25,79	0,00	-25,79
Lucro líquido (prejuízo) antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	0,00	0,00	-197,77	351,01	0,00	153,24
Reversão dos juros sobre o capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro (prejuízo) antes do item extraordinário	0,00	0,00	-197,77	351,01	0,00	153,24
Item extraordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido (prejuízo) do exercício / período	0,00	0,00	-197,77	351,01	0,00	153,24
Lucro (prejuízo) por ação – R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio César Gerassi
Presidente

Malvina Soares de Oliveira Pinto
Financeiro

Regivaldo das Virgens Silva
Téc. Contábil
TCCRC – 1SP198857/O-2

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócio foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, acrescidas dos faturamentos de transferências virtuais entre as Unidades de Negócio da CERIS, por transferências de preços contratados ou virtualmente contratados entre as partes, conforme segue:

Receita da unidade	G	T	D	C	AV	TOTAL
Geração – G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transmissão – T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição – D	0,00	0,00	4.131,87	-4.131,87	0,00	0,00
Comercialização – C	0,00	0,00	0,00	6.094,52	0,00	6.094,52
Ativ. não Vinculadas – AV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	4.131,87	1.962,65	0,00	6.094,52

O cálculo da transferência de Receita entre Atividades foi realizado a partir da Demanda de Utilização das Redes em cada mês, utilizando-se tarifas médias de venda da TUSD, conforme determinação da SFF/ANEEL.

A conciliação da demonstração de Ativo/Passivo foi realizada pela proporção das Receitas de cada uma das Unidades de Negócio.

Todos os grupos (Ativo/Passivo e Resultado) estão totalmente conciliados com a demonstração geral da Empresa, não havendo diferenças a demonstrar.

As Receitas e Despesas Operacionais já foram contabilizadas em cada Unidade de Negócio, tendo esses já absorvido os rateios da Administração Geral realizado mensalmente pela Empresa.

32. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

A CERIS não participou de Programa de Recuperação Fiscal REFIS, no exercício de 2012 e 2013.

33. SEGUROS

Ao final desse exercício, a empresa mantinha contratos de seguros sobre seus veículos e equipamentos, com coberturas julgadas suficientes em caso de eventuais sinistros.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Riscos	Bem	Seguradora	vigência		Importância segurada bem	Importância segurada a terceiros	Prêmio
terceiros	Caminhão Munck Chevrolet D60 ano 1976	marítima seguros	out/13	out/14	RCF	60,00	R\$ 1,59
terceiros	Toyota cap. aço ano 1986	marítima seguros	jan/14	jan/15	RCF	60,00	R\$ 0,74
terceiros	Toyota Cap. Aço ano 1982	marítima seguros	jul/13	jul/14	RCF	60,00	R\$ 0,76
veículos /terc	Saveiro 1.6 VW ano 2000	ITAU seguros	jun/13	jun/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 2,20
veículos /terc	GOL X-TREME special ano 2002	ITAU seguros	jun/13	jun/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 1,73
terceiros	fusca branco 1600 VW ano 1995	marítima seguros	nov/13	nov/14	RCF	60,00	R\$ 0,48

veículos /terc	caminhão F14000 FORD 160 ano 2003	ITAU seguros	ago/13	ago/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 5,34
terceiros	Camioneta car/abert D20 IMP/GM CUSTOM S ano 1995	marítima seguros	jul/13	jul/14	RCF	60,00	R\$ 0,87
veículos /terc	Saveiro 1.6 VW ano 2004	ITAU seguros	ago/13	ago/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 3,77
veículos /terc	Fusca 1600 VW ano 1993	ITAU seguros	ago/13	ago/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 1,71
veículos /terc	Caminhão F 4000 ano 2006	liberty seguros	fev/13	fev/14	100% VMR	50,00	R\$ 4,98
veículos /terc	fiat Strada Fire flex ano 2008	ITAU seguros	jun/13	jun/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 2,19
veículos /terc	fiat uno mile fire 1,0 2P ano 2008/09	ITAU Seguros	ago/13	ago/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 1,88
veículos /terc	Caminhão F4000 2008/09	ITAU Seguros	ago/13	ago/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 7,19
veículos /terc	Voyage 1.6 ano 2011	ITAU Seguros	jun/13	jun/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 2,67
veículos /terc	FIAT UNO MILE ECONOMY 2 P	ITAU SEGUROS	jun/13	jun/14	100%tab fipe	50,00	R\$ 2,48
veículos /terc	FORD CARGO 816 S	ITAU SEGUROS	ago/13	ago/14	100%tab fipe	100,00	R\$ 13,66
predial	prédio Escritório / Equipamentos Evaristo D.Pinto,120	marítima seguros	jul/13	jul/14	583,4	0,00	R\$ 1,46
predial	prédio técnico / Equipamentos Ana Emilia Mendes, 33	marítima-marcos	ago/13	ago/14	600	0,00	R\$ 2,49

34. Eventos Subsequentes

34.1 Alterações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - Fato Relevante

A SFF/ANEEL promoveu no período final de 2008 e inicial de 2009, novas atualizações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Tais alterações foram publicadas através do Despacho nº 4815/2008-SFF/ANEEL, Despacho nº. 627/2009-SFF/ANEEL e Resolução 396/2010-SFF/ANEEL. Podemos destacar, entre outras, normatizações iniciais para a amortização contábil com as regras internacionais, revisando as publicações contábeis, bem como alterações nos prazos de envio dos BMP de dezembro, janeiro e fevereiro e prazo do envio do RIT, 4o, trimestre.

Ainda nesta linha, o Despacho ANEEL No. 4722/2009 veio:

I – aprovar e tornar obrigatório para todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de energia elétrica, assim como, no que for aplicável, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, os seguintes Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC: CPC 11; CPC 15 a 17; CPC 20 a 28; e CPC 30 a 33, já aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Em 15/03/2010, a ANEEL publicou a Resolução ANEEL 396/2010 que veio, entre outras ações, oficializar a Contabilidade Regulatória, exigindo que, a Concessionária ou Permissionária realizasse controle e contabilização específica das contabilizações regulatórias e, adicionalmente, quando necessário, realizasse os lançamentos societários de forma identificável e que não fizesse parte do balancete, balanço e demonstrações contábeis regulatórios. Tal determinação já é visível em nossa Concessionária, com a edição dos quadros ATIVO/PASSIVO/DRE REGULATÓRIO e ATIVO/PASSIVO/DRE SOCIETÁRIO. Ainda nesta linha, a SFF/ANEEL, para o encerramento do exercício de 2011, determinou, através do Despacho 4.991/2011-SFF/ANEEL, a introdução de novos quadros para a publicação do Ativo/Passivo/DRE Regulatórios, bem como determinou a publicação de 13 Notas Conciliatórias, a fim de demonstrar os ajustes efetuados entre a Contabilidade Regulatória e a Contabilidade Societária. Nossa Empresa já procedeu a tais implementações.

34.2 Processo Trabalhista

A CERIS não tem nenhum processo trabalhista em andamento.

34.3 Ativo Regulatório

A CERIS possui valores de Ativos Regulatórios correspondente as contas de diferimento de reposição RTP, subvenção tarifa social concedida, Compensação financeira CCC, referente a Lei 12.111/2010 e CUSD Energia (PIS/COFINS), totalizando o valor de R\$/Mil 250,43.

Estes valores, porém não configuram no balanço societário da permissionária devido ajustes da contabilidade societária (CPCs).

35. Racionamento de Energia Elétrica

Não houve nos exercícios de 2012 e 2013 intervenção governamental ou de outra natureza que nos levasse a efetuar racionamento de energia elétrica. A CERIS tem trabalhado incansavelmente na educação da nova geração, pelo uso consciente da energia, contribuindo para evitar-se um futuro racionamento.

36. Balanço Social

Recursos Humanos

Em 2013, a Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra. – CERIS procurou desenvolver seu papel social, proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários, sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente, nos ensinamentos profissionalizantes, diretamente ligados às atividades afins e também, cursos de reciclagem conforme Norma Regulamentadora nº. 10 (Portaria nº. 598/2004).

Mantém convênios com Planos de Saúde; Créditos de financiamento junto ao Banco do Brasil e Distribuição de cestas básica mensal e presentes natalinos para cada colaborador.

Responsabilidade Social

A CERIS contribui sempre que solicitado com os eventos culturais desenvolvidos pelo poder municipal, Igreja, Escolas, tais como: Festas Juninas, corrida de São Silvestre, datas comemorativas (dia das mães, natal). Temos como propósito, auxiliar as comunidades abrangidas pela nossa área de permissão através de patrocínios, inclusive disponibilizando a nossa infraestrutura.

CIPA CERIS: Os membros da CIPA na CERIS abordam temas relacionados à prevenção de acidentes, saúde, primeiros socorros etc... Faz-se reuniões mensais, realizadas no escritório da CERIS e os membros da CIPA fiscalizam seus colaboradores, verificando se os mesmos estão fazendo uso dos equipamentos disponibilizados pela Empresa e dentro dos padrões de segurança.

Educação: A CERIS reembolsa parte das despesas com mensalidades de seus empregados para cursos profissionalizantes, até o limite de R\$ 0,30 (Reais/mil) mensais por empregado, quando cursado em estabelecimento regular de ensino, e até 50% da mensalidade para os cursos de nível superior (graduação e pós graduação).

Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeçerica da Serra

CNPJ: 57.384.943/0001-82

Demonstração do Balanço Social - 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

	2013			2012		
	R\$ mil			R\$ mil		
1 - Base de cálculo						
Receita Líquida (RL)			4.559,32			5.732,03
Lucro Operacional (LO)			(84,07)			513,71
Folha de Pagamento Bruta (FPB)			2.184,97			1.928,83
			% sobre			% sobre
2 - Indicadores sociais internos						
	R\$ mil	FPB	RL	R\$ mil	FPB	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Encargos sociais compulsórios	515,99	23,62%	11,32%	425,57	22,06%	7,42%
Entidade de previdência privada	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	337,80	15,46%	7,41%	197,12	10,22%	3,44%
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	5,88	0,27%	0,13%	6,41	0,33%	0,11%
Educação - Auxílio educação	1,80	0,08%	0,04%	1,80	0,09%	0,03%
Capacitação e desenvolvimento profissional	35,12	1,61%	0,77%	47,73	2,47%	0,83%
Auxílio creche	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Participação nos resultados	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Vale-transporte - excedente	4,42	0,20%	0,10%	4,36	0,23%	0,08%
Outros Benefícios	26,83	1,23%	0,59%	7,53	0,39%	0,13%
Total	927,84	42,46%	20,35%	690,52	35,80%	12,05%
			% sobre			% sobre
3 - Indicadores sociais externos						
	R\$ mil	LO	RL	R\$ mil	LO	RL
Educação - Programa Luz das Letras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Cultura	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Saúde e Saneamento - Apoio social aos municípios	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Habitação - Reassentamento de famílias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Esporte e lazer	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Doações e contribuições	19,47	-23,16%	0,43%	18,53	3,61%	0,32%

Total de contribuições para a sociedade	19,47	-23,16%	0,43%	18,53	3,61%	0,32%
Tributos - excluídos encargos sociais	1.343,50	-1598,07%	29,47%	1.492,52	290,54%	26,04%
Total	1.362,97	-1621,23%	29,89%	1.511,05	294,15%	26,36%

	% sobre			% sobre		
	R\$ mil	LO	RL	R\$ mil	LO	RL
4 - Indicadores ambientais						
Desapropriações de terras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Estação ecológica - Fauna / Flora	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

Relacionamento com a operação da empresa

Programa Social de Eletricidade Rural	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Rede Compacta ou Linha Verde	0,00	0,00%	0,00%	10,67	2,08%	0,19%
Programa de Eletrificação para População Carente	38,16	-45,39%	0,84%	0,00	0,00%	0,00%
Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	38,60	-45,91%	0,85%	0,00	0,00%	0,00%
Museu Ecológico	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Universidade Livre do Meio Ambiente	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programas especiais / Projetos externos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total	76,76	-91,30%	1,68%	10,67	2,08%	0,19%

	2013	2012
	em unidades	em unidades
5 - Indicadores do corpo funcional		
Empregados no final do período	49	46
Escolaridade dos empregados		
Superior e extensão universitária	3	3
Ensino médio	20	19
Ensino fundamental	26	24
Faixa etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	8	8
De 30 até 45 anos (exclusive)	19	18
Acima de 45 anos	22	20

Admissões durante o período	5	1
Mulheres que trabalham na empresa	6	5
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	33,33%	40,00%
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	50,00%	50,00%
Negros que trabalham na empresa	4	4
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	25,00%	25,00%
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	25,00%	25,00%
Portadores de deficiência física	0	0
Dependentes	85	80
Estagiários	0	0
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	10,31	10,50
Maior remuneração	7,22	6,72
Menor remuneração	0,70	0,64
Acidentes de trabalho	3	2

Antonio César Gerassi
Presidente

Malvina Soares de Oliveira Pinto
Financeiro

Regivaldo das Virgens Silva
Téc. Contábil
TCCRC – 1SP198857/O-2

37. Demonstração do Fluxo de Caixa**Demonstração do Fluxo de Caixa****COOP. ELETRIFICAÇÃO DA REG. ITAPECERICA DA SERRA - CERIS****CNPJ no. 57.384.943/0001-82****Demonstração do Fluxo de Caixa Dos Exercícios Findos****em 31 de Dezembro de 2013 e 2012****(Valores expressos em milhares de reais)**

	Legislação Societária	
	2013	2012
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Consumidores	6.676,91	6.815,91
Pagamentos a Fornecedores	-1.618,80	-1.270,33
Fornecedores Energia Elétrica Comprada	-477,55	-498,41
Salários e Encargos Sociais	-1.659,87	-2.061,68
Caixa Gerada pelas Operações	2.920,69	2.985,49
Encargos Setoriais	-318,83	-631,54
Juros Pagos	-8,50	-3,97
Tributos Federais (IRPJ, CSLL, IRRF, PIS, COFINS)	-773,57	-277,78
Tributos Estaduais (ICMS)	-1.141,48	-1.237,14
Tributos Municipais (COSIP, ISSQN)	-4,16	-21,85
Fluxo de Caixa Antes dos Itens Extraordinários	674,15	813,21
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos	0,00	0,00
Indenizações	-26,35	2,10
Associações e Convênios	0,00	0,00
Viagens	-14,03	-13,37
Outras Receitas	103,83	18,97
Caixa Líquida Provenientes das Atividades Operacionais	737,60	820,91
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição da Subsidiária Líquido da Caixa Incluída na Aquisição.	0,00	0,00
Compra de Ativo Imobilizado	-642,36	-539,39
Recebido pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Juros Recebidos	0,00	0,00
Titulos de Capitalização	0,00	0,00
Dividendos Recebidos	0,15	0,33
Caixa Líquida usada nas Atividades de Investimentos	-642,21	-539,06
Fluxos de Caixa das Atividades Financeiras		
Recebido pela Emissão de Ações de Capital	0,00	0,00
Recebido por Empréstimo a Longo Prazo	0,00	0,00
Devolução de Adiantamentos por Funcionários	0,00	0,00

Devolução (Adiantamento) a Fornecedor	0,00	0,00
Receitas de Aplicações Financeiras	206,63	192,13
Recebimentos de Empréstimos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos	-34,00	-52,16
Cheques Devolvidos	0,00	0,00
Dividendos Pagos	0,00	0,00
Despesas Bancárias	-84,20	-83,61
Outras Devoluções	0,00	0,00
<i>Caixa Líquida usada nas Atividades Financeiras</i>	<u>88,43</u>	<u>56,36</u>
Redução Líquido no Caixa e Equivalentes à Caixa	183,82	338,21
Caixa e Equivalentes à Caixa no Começo do Período	<u>2.861,91</u>	<u>2.523,70</u>
Caixa e Equivalentes à Caixa no Fim do Período	<u>3.045,73</u>	<u>2.861,91</u>


 Antônio César Gerassi
 Presidente


 Malvina Soares de Oliveira Pinto
 Financeiro


 Regivaldo das Virgens Silva
 Téc. Contábil
 TCCRC – 1SP198857/O-2

38. Demonstração do Valor Adicionado

Demonstração do Valor Adicionado
COOP. ELETR. DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS
CNPJ: 57.384.943/0001-82

Demonstração do Valor Adicionado Dos Exercícios Findos
em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

Legislação societária

	2013	2012
Receitas	6.115,23	7.759,80
Venda de energia e serviços	6.122,38	7.751,95
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7,15)	7,85
Resultado não operacional	-	-
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(1.279,34)	(2.382,03)
Insumos consumidos		0,00
Outros insumos adquiridos	(134,54)	(1.003,33)
Material e serviços de terceiros	(1.144,80)	(1.378,70)
(=) Valor adicionado bruto	4.835,89	5.377,77
(-) Quotas de reintegração	(416,12)	(363,53)
(=) Valor adicionado líquido	4.419,77	5.014,24
(+) Valor adicionado transferido	286,70	298,08
Receitas (Despesas) financeiras	286,70	298,08
Resultado da equivalência patrimonial	0,00	0,00
(=) Valor adicionado a distribuir	4.706,47	5.312,32
Distribuição do valor adicionado:		
Pessoal	2.184,97	1.928,83
Remunerações	1.634,62	1.500,65
Encargos sociais (exceto INSS)	148,69	107,16
Entidade de previdência privada	0,00	0,00
Auxílio alimentação	116,17	0,00
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	0,00	0,00
Provisão para gratificação	100,47	97,05
Convênio assistencial e outros benefícios	283,27	242,20
Participação nos resultados	0,00	0,00
Custos imobilizados	-98,25	-18,23
Provisão trabalhista	0,00	0,00
Governo	2.231,10	2.548,75
INSS (sobre folha de pagamento)	477,33	429,58
ICMS	1.208,28	1.330,52
Imposto de renda e contribuição social	41,26	79,57
Outros (PIS/ COFINS/ enc.setoriais, outros)	504,23	709,08
Financiadores	137,15	118,52
Juros e variações cambiais	8,14	16,00
Aluguéis	129,01	102,52

Acionistas	153,25	716,22
Remuneração do capital próprio	0,00	0,00
Lucros retidos	153,25	716,22
Valor adicionado (médio) por empregado	96,05	115,49



Antonio César Gerassi
Presidente



Malvina Soares de Oliveira Pinto
Financeiro



Regivaldo das Virgens Silva
Téc. Contábil
TCCRC – 1SP198857/O-2

39. Atividades não Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica

A CERIS não possui ou desenvolve nenhuma atividade não vinculada a sua Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.

40. Análise Econômico-Financeira

40.1 Informações Gerais

O desempenho Econômico-Financeiro da CERIS refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, sendo que, ao término do exercício de 2013, auferimos os seguintes resultados:

Receita Anual – A Receita Operacional de Distribuição Anual decorrente no exercício atingiu um montante de R\$ 6.122,37 (Reais/mil), superior ao ano inferior em (21,02)% que foi de R\$ 7.751,96 (Reais/mil).

Número de Consumidores – O Número de Consumidores faturados em dezembro de 2013 foi de 4.961, já em 2012 foi de 4.818 ocasionando um aumento de 2,97% em relação ao ano anterior.

Despesas com Pessoal – As Despesas com Pessoal anual decorrente do exercício de 2013 importou em R\$ 2.184,97 (Reais/mil) e no exercício anterior foi de R\$ 1.928,83 (Reais/mil), ocasionado um aumento de 13,28% em relação ao ano anterior.

Despesas Administrativas e Gerais – As despesas Administrativas e Gerais no exercício de 2013, foi de R\$ 1.735,11 (Reais/mil), inferior em (24,40)% à do ano anterior que foi de R\$ 2.295,07 (Reais/mil).

Despesa não Operacional – As Despesas não Operacionais no exercício de 2013, foi de R\$ (32,91) (Reais/mil), e no exercício de 2012 foi de R\$(14,43) (Reais/mil).

Receita (Despesa) Financeira – O Resultado Financeiro no exercício de 2013, importou em R\$ 278,57 (Reais/mil), enquanto que, no exercício de 2012, houve um Resultado Financeiro R\$ 44,59 (Reais/mil).

Obs.: Os saldos dos grupos de despesas e receitas não operacionais na contabilidade societária foram transferidos para os grupos 615 e 611, respectivamente, obedecendo as determinações dos CPCs.

40.2 Análise Econômico-Financeira

Coefficientes	Fórmula	Unidade	2013	2012
1. Liquidez				
Corrente ou Comum	AC - PC	R\$	3.483,57	3.322,40
Seca	(AC - E) / PC	R\$	3,63	3,42
Absoluta	AD / PC	R\$	0,12	0,06
Geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	R\$	3,87	3,81
2. Lucratividade				
Bruta s/ Vendas	(LB / VB) x 100	%	(1,37)	6,63
Operacional s/ Vendas	(LO / VB) x 100	%	3,18	10,27
Líquida s/ Vendas	(LL / VB) x 100	%	2,50	9,24
Líquida s/ Capital	(LL / CS) x 100	%	3,78	17,67
Líquida s/ Patrimônio Líquido	(LL / PL) x 100	%	1,54	7,31
3. Rentabilidade				
Retorno Líquido s/ Investimentos	(LL / AT) x 100	%	1,34	6,37
4. Endividamento				
Recursos de Terceiros no Investimento	[(PC + ELP - ADC) / AT] x 100	%	13,24	12,94
Recursos Próprios no Investimento	[(PL + REF - ADC) / AT] x 100	%	86,76	87,06
5. Investimentos				
Capital Fixo Aplicado	(AP / AT) x 100	%	48,77	50,74
Capital de Risco Aplicado	[(AC + RLP) / AT] x 100	%	51,23	49,26
6. Garantias				
Reais s/ Capital	(IM / CS) x 100	%	25,32	25,11
Totais s/ Capital	(AP / CS) x 100	%	137,83	140,74
7. Capital de Giro Próprio				
Capital de Giro	(AC - PC) / 1.000	R\$	3,48	3,32

Valores Expresso em Reais Mil

* Dados Básicos e Siglas para Análise Acima

AC = Ativo Circulante	PC = Passivo Circulante	LB = Lucro bruto
AD = Ativo Disponível	ELP = Exigível a Longo Prazo	LO = Lucro Operacional
E = Estoque	REF = Result. Exerc. Futuros	LL = Lucro Líquido
RLP = Realizável a Longo Prozo	PL = Patrimônio Líquido	DEP = Desp. Equiv. Patrimônioal
AP = Ativo Permanente	CS = Capital Integralizado	REP = Receita Equiv. Patrimônioal
AT = Ativo Total	ADC = Adto. p/Aumento de Capital	DD = Despesas Depreciação
IM = Terrenos, Edificações e Obras	VB = Vendas Brutas	CMB = Correção Monet. Balanço

OBS: Os cálculos dos coeficientes acima estão elaborados de acordo com formulas padrão de finanças e análise financeira.

41. Empreendimentos em Conjuntos

A CERIS atualmente possui um empreendimento em conjunto, feito por meio do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) que é realizado de forma cooperada com outras empresas do Setor Elétrico, atendendo as obrigatoriedades da ANEEL. Destacamos abaixo os projetos em andamento:

ANEEL PD-103-0002/2011 - Sistema Integrado para Indicação de Ações Técnicas de Combate às Perdas Elétricas em Redes de Distribuição Urbanas e Rurais de MT e BT Através da Monitoração Online Centralizada de Grandezas Elétricas, com desenvolvimento previsto em 36 meses (início em 01 de fevereiro de 2012), de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

Código ANEEL	Empresa	CNPJ	Recurso (R\$/mil)
0103	CHESP	01377555000110	573,00
0381	ELFSM	2748506900109	90,00
5379	CETRIL	49313653000110	110,00
6609	CERNHE	53176038000186	9,00
5386	CERIM	50235449000107	45,00
5366	CEDRI	50105865000190	7,00
5378	CERIPA	49606312000132	125,28
6610	CERMC	52548732000114	13,00
5384	CERPRO	44560381000139	8,00
5385	CERRP	45598678000119	28,00
5382	CERIS	57384943000182	18,00
4248	CERAL-DIS	10532365000110	14,00
0088	EFLJC	86301124000122	19,00
5274	CERES	31465487000101	27,00
2904	COOPERALIANÇA	83647990000181	185,00
5381	CEDRAP	60196987000193	31,00
5377	CERCOS	13107842000199	21,00

42. Compensação de Variação de Custos da Parcela A

A partir do exercício 2012 foram apurados os valores referente a Neutralidade sobre os valores da Parcela A. Tais valores foram contabilizados e remunerados conforme determina a Legislação vigente, e, findo o exercício, as contas contábeis correspondentes possuíam os seguintes saldos:

Neutralidade - CCC IRT 2013	R\$ 3,27 (reais/mil)
Neutralidade - CDE IRT 2013	R\$ 2,48 (reais/mil)
Neutralidade - PROINFA 2013	R\$ 1,05 (reais/mil)
Neutralidade – RGR IRT 2013	R\$ 53,23 (reais/mil)
Neutralidade – TFSEE IRT 2013	R\$ 0,30 (reais/mil)
Neutralidade – DIC/FIC IRT 2013	R\$ 5,16 (reais/mil)

Devido a esta nova forma controle, a CERIS não teve valor de CVA no exercício.

Resolução ANEEL nº 243/2006

Com o publicação da Lei 12.111/2010, a CERIS passou a recolher mensalmente 0,30% da ROL, a titulo de compensação financeira, isto gerou um crédito de R\$/Mil 0,38.

43. Créditos Fiscais

Período Aquisição	Histórico	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
01/01/2007 a 31/12/13	ICMS s/ Aquisição Ativo Imobilizado	82,15	106,53	188,68
Exercício de 2013	PIS	1,97	0,00	1,97
Exercício de 2013	IRRF Sob Aplic Financeira	87,60	0,00	87,60
Exercício de 2013	IRPJ Estimativa – Exercício	13,83	0,00	13,83
Exercício de 2013	CSLL Estimativa – Exercício	4,59	0,00	4,59

A CERIS possui os Créditos Fiscais demonstrados no quadro acima e faz compensações mensalmente e anualmente, conforme determinação da Legislação Fiscal.

44. Instituição do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE, contendo o Plano de Contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de Informações Econômicas e Financeiras, resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do Setor. Tal Manual tem sido constantemente atualizado e revisto pela SFF/ANEEL e atualmente, denominou-se Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

45. Nota Explicativa Conciliação LAJIDA/EBTIDA

Na composição da formação do saldo de R\$ 610,63 mil reais da LAJIDA/EBTIDA do exercício contábil de 2013 foram utilizados as seguintes contas:

	2013	2012
Lucro/Prejuízo Líquido	153,24	716,22
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Impostos (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro)	41,26	79,57
Depreciação e Amortização	416,13	373,79
	610,63	1.169,58

46. Informações de Natureza Social e Ambiental

As empresas causam grande impacto ao meio ambiente, no entanto, a CERIS, vem trabalhando ao máximo para minimizar tal problema.

Uma forma cautelosa que encontramos, tem sido o serviço de “Poda de Árvores” que tem como objetivo, fazer a limpeza da faixa e corte de árvores em redes aéreas de distribuição.

Executamos este serviço dentro das características técnicas exigidas, sempre buscando reduzir ao máximo os impactos ambientais. Adicionalmente, informamos que publicaremos anualmente um documento intitulado: “Balanço de Responsabilidade Socioambiental da Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeperica da Serra” que visa divulgar nossas atividades nesta área. Informamos também, não possuir nenhum Passivo Ambiental em Curso.

47. Energia Livre

A CERIS está dispensada de operações obrigatórias no Mercado Livre de Energia Elétrica, em virtude de seu total de Energia Comercializada estar abaixo do mínimo estipulado na legislação de Energia Livre e, por esse motivo, continua honrando o Contrato de Suprimento que firmou com a AES Eletropaulo S.A., conforme instruções do Órgão Regulador.

48. RTE

A CERIS, devido não ter sido afetada diretamente pelo racionamento de energia elétrica, não teve direito à edição de RTE, justificando assim a não divulgação destes dados.

49. ICMS sob Subvenção Baixa Renda

Em nosso Estado, não existe pronunciamento do Poder Executivo quanto a Tributação do ICMS sob a subvenção concedida pela União aos Consumidores Residenciais Baixa Renda.

50. PIS e COFINS

A partir da assinatura do contrato de Permissão ocorrido em junho de 2008 a ANEEL determinou que a CERIS faturasse diretamente aos seus consumidores o PIS e COFINS, conforme metodologia discutida em Audiência Pública, portanto, estes impostos não fazem mais parte da tarifa publicada.

51. Ativo Regulatório – PIS/COFINS

A CERIS não possui valores destes tributos lançados como ativos regulatórios.

52. Diferimento de Tarifa (Reajustes Tarifários)

Conforme Despacho de encerramento 155/2013, item 8 do anexo, foram feitos cálculos de expectativa dos efeitos tarifários da primeira RTP, tomando-se como base a data de 11/07/2012. O valor apurado foi de R\$/mil 13,15 (mensal), sendo que para o período de 5 meses, compreendido entre a data da revisão e a data de encerramento do balanço, totalizou R\$/mil 65,74. Com a Realização da RTP no ano de 2013, retroativa a 2012, constatou-se novos montantes conforme demonstrado na NE F – Ativos e Passivos Regulatórios.

53. Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica/Eficiência Energética (P & D e PEE)

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e o art. 1º da Lei nº 11.465, de 28 de março de 2007, as Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição, Transmissão ou Geração de Energia Elétrica, as Permissionárias de Serviços Públicos e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. O Manual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico estabelece as diretrizes e orientações para a elaboração de projetos de P&D, onde estes deverão estar pautados pela busca de inovações para fazer frente aos desafios tecnológicos e de mercado das empresas de energia elétrica. A pesquisa empresarial no setor de energia elétrica deverá ter metas e resultados previstos bem definidos, porque é diferente da pesquisa acadêmica pura, que se caracteriza pela liberdade de investigação. A ANEEL é responsável pela avaliação e fiscalização da execução dos projetos para reconhecimento dos investimentos realizados. Em relação aos Programas de Eficiência Energética – PEE, conforme dispõe a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as Empresas concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica devem aplicar um percentual mínimo da receita operacional líquida, segundo regulamentos da ANEEL. O objetivo desses programas é demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica e de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Para isso, busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada no âmbito desses programas. Busca-se, enfim, a transformação do mercado de energia elétrica, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos racionais de uso da energia elétrica. O Manual dos Programas de Eficiência Energética é um guia determinativo de procedimentos dirigido às Empresas, para elaboração e execução do PEE regulados pela ANEEL. Definem-se no Manual, a estrutura e a forma de apresentação dos projetos, os critérios de avaliação e de fiscalização e o tipo de projetos que podem ser realizados com recursos do PEE. Apresentam-se, também, os procedimentos para contabilização dos custos e apropriação dos investimentos realizados.

Em relação aos investimentos realizados pela CERIS até 31 de dezembro de 2013, o passivo corrigido a investir apresenta-se a seguir:

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE - 211.91.8				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2008	6,83	0	0,13	6,96
2009	13,67	0	1,13	14,8
2010	15,85	-35,96	2,32	-17,79
2011	20,99	0	1,30	22,29
2012	23,53	0	2,85	26,38
2013	23,15		4,48	27,63
TOTAL				80,27

PROGRAMA DE P & D - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - 211.91.7.3				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2008	2,73	-	0,05	2,78
2009	5,47	-	0,45	5,92
2010	6,34	-	1,06	7,40
2011	8,40	-	0,86	9,26
2012	9,41	-	0,58	9,99
2013	9,26	- 32,00	1,26	- 21,48
TOTAL				13,87

FNDCT - 211.91.7.1				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2012	9,41	- 8,45	-	0,96
2013	9,51	- 8,94	-	0,57
TOTAL				0,57

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME – 211.91.7.2				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2012	4,71	- 4,21	-	0,50
2013	4,63	- 4,93	-	0,30
TOTAL				- 0,30

54. Revisão Tarifária Periódica – Segundo Ciclo - Fato Relevante

A CERIS passou pela sua 1ª revisão tarifária no ano de 2013, retroativa a 2012. Devido a este fato, e pela verificação de redução das tarifas que não foram aplicadas no período de 07/2012 a 07/2013, gerou-se uma bolha financeira que deverá ser consideradas nos próximos processos de Reajustes / Revisão. Outro fato relevante é que, se mantida a legislação atual, a partir do segundo ciclo de revisão, os descontos aplicados no suprimento de energia, sofrerá um decréscimo de 25% ao ano, o que poderá impactar no equilíbrio econômico / financeiro da permissão.

55. Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica

A CERIS possui, em sua área de Concessão, todos os Consumidores Universalizados, visto que estamos em área de preservação total de manancial cujas ligações somente são atendidas após a apresentação da “carta de anuência” emitido pela Secretaria do Meio Ambiente para comprovação de propriedade devidamente regularizada.

56. Ganhos Contingentes

A CERIS não possuiu, neste exercício Ganhos Contingentes e nem no exercício anterior.

57. Notas Não Divulgadas

Abaixo listamos notas constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, mais especificamente no Roteiro para Elaboração das Demonstrações Contábeis, documento esse complementado pelo Ofício de Encerramento da SFF/ANEEL, referente NOTAS NÃO DIVULGADAS, em virtude de não fazerem parte do contexto de nossa Permissionária e, por esse motivo, não possuem movimentação, sendo:

- Fusões, Cisões e Incorporações;
- Comodato;
- Arrendamento Mercantil;
- Compromissos;
- Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos;
- Debentures;
- Programa de desestatização;
- RAP – Receita Anual Permitida;
- ECE e EAE – Encargo de Capacidade Emergencial e Encargo de Aquisição Emergencial.

Por esse motivo, justificamos a não divulgação de tais notas.

58. PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas Renováveis na Produção de Energia Elétrica:

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889, de 25 de junho de 2004, instituiu o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

O Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, em seu art. 15, determina que compete à ANEEL regulamentar os procedimentos para o rateio da energia e dos custos referentes ao PROINFA. Para tanto, segundo o disposto nos arts. nºs 12 a 14 e 16, fixa as seguintes diretrizes:

1. A ANEEL deverá estabelecer quotas de custeio e de energia a cada um dos agentes do SIN que comercializem energia com consumidor final e/ou recolhem Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST ou Distribuição – TUSD relativas a consumidores livres;
2. O cálculo de tais quotas deve ser baseado no Plano Anual do PROINFA - PAP, a ser elaborado pela ELETROBRÁS e encaminhado para a ANEEL, até 30 de outubro de cada ano, para homologação;
3. As quotas devem ser estabelecidas proporcionalmente ao consumo verificado, de modo a não acarretar vantagens nem prejuízos à ELETROBRÁS, e pagas até o dia 10 do mês anterior ao de referência; e
4. A partir do 2º ano o PAP deve levar em consideração alteração do mercado consumidor, de preços e dos montantes de energia contratados, a inadimplência, e os montantes de energia efetivamente gerados no âmbito do PROINFA.

Diante desta regulamentação setorial, coube à CERIS as seguintes quotas do PROINFA, devidamente ajustadas por neutralidade, sendo:

Ano	MWh	Valor
2012	309,38	62,24
2013	265,17	79,16

Conforme Resolução homologatória nº 1.244 de dez/2011 e Resolução homologatória 1.385 de dez/2012.

59. Investimento Remunerável

A base de remuneração da CERIS (BRR), em 2012 e 2013, após o processo de revisão tarifária periódica e reajuste tarifário, ocorridos ambos em 2013 com efeitos retardatários, apresenta-se com os seguintes números:

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	14.670.000,71
(2) Obrigações Especiais Bruta	75.855,30
(3) Bens Totalmente Depreciados	0,00
(4) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)	14.594.145,41
(5) Depreciação Acumulada	4.431.833,71
(6) Valor da Base de Remuneração (VBR)	10.238.167,00
(7) Obrigações Especiais Líquida	75.855,30
(8) Terrenos e Servidões	0,00
(9) Almojarifado em Operação	44.010,00
(10) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(5)-(7)+(8)+(9)	10.206.321,70
(11) Taxa de Depreciação	4%
(12) Quota de Reintegração Regulatória	583.765,82
(13) Remuneração de Capital (RC) = BRR líq x WACC	279.653,21

60. Reajuste Tarifário

No ano de 2013 a CERIS teve as suas tarifas reajustadas em 07/2013, por meio da resolução homologatória nº 1.569, que gerou uma redução média de 6,31%. Estas tarifas irão vigorar até o mês de julho/2014.

61. TUSD/MUST

A CERIS não possui consumidores livres e potencialmente livres, assim não há valores de descontos lançados na Contabilidade.

62. Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos

No exercício de 2013 e 2012 não houve necessidade da contabilização da Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos, uma vez que, sendo todos os bens da CERIS vinculados à seu serviço Concedido, todos são periodicamente avaliados conforme determinação do Órgão Regulador. A ANEEL, no exercício de 2013, determinou o reconhecimento contábil desta atualização, na forma de Reavaliação **Regulatória Compulsória**.

63. Redução da Tarifa de uso dos sistemas de transmissão e Distribuição

Através do Despacho de Encerramento 2011 - de Número 4.991/2011 - SFF/ANEEL, foi determinado que todos os descontos tarifários regulatórios fossem reconhecidos como um Ativo a receber. A CERIS reconheceu como ativo regulatório em seu balanço, o valor de R\$/mil 24,64 referentes à DMR- (Diferença Mensal de Receita) da tarifa social concedida aos consumidores de baixa renda. Reconheceu também como Ativos a Receber os valores referentes aos Subsídios Regulatórios, Rural e Subsídios de Redução Equilibrada nos montantes de R\$ 18,89 e R\$ 336,23 respectivamente, valores estes a serem repassados pela ELETROBRAS com recursos da CDE.

64. Formatação Básica das Notas Explicativas

As Notas Explicativas da Administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis, foram redigidas obedecendo rigorosamente à Legislação pertinente e teve autorização para a sua divulgação em 13/03/2014 pela Diretoria, não podendo os senhores sócios proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para a elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em R\$ mil, com 2 casas decimais.